

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa, que apresenta um saldo em operações orçamentais de dois milhões cento e sessenta e um mil trezentos e dezasseis escudos e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que, no período compreendido entre os dias vinte e seis e trinta e um do passado mês de Dezembro de mil novecentos e noventa, havia tomado as seguintes decisões: concessão de licenças: para construção, sessenta e sete; de habitação, uma; para ocupação da via pública, uma; para condução de velocípedes, sessenta e cinco; policiais (Governo civil) uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de ampliação de uma habitação, que estava a ser levada a efeito por Francisco Correia da Costa, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, deste concelho, sem que possuísse a respectiva licença Municipal.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITARIO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de CUSTODIO PINTO CARVALHO JÚNIOR, casado, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de

Oliveira de Azeméis, tendo passado para o nome de Isaura Tavares Pinho e Castro, residente no mesmo lugar, o seu estabelecimento de taberna, a que se refere o alvará sanitário número oitocentos e cinquenta e nove, emitido por esta Câmara Municipal em trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta, requer-lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o requerimento de JOAQUIM PINHO OLIVEIRA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer para efeitos de arrendamento lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma pequena oficina artesanal no armazém construído no seu prédio através do processo de obras número setecentos e sessenta e três barra oitenta e oito, sito no mesmo lugar e freguesia, inscrito na matriz sob o artigo urbano número mil cento cinquenta e cinco, a confrontar a norte e nascente com caminhos, poente com Deodoro Dias Pinho Valente e do sul com Herdeiros de Maria Rosa de Jesus. A Câmara deliberou por unanimidade e de acordo com a informação da Junta de Freguesia, que não vê inconveniente na instalação, deferir a título precário.=====

===== DELEGAÇÃO DE PODERES NO SENHOR PRESIDENTE: Considerando que para o regular funcionamento dos serviços se torna indispensável transferir para o senhor Presidente algumas das competências delegáveis da Câmara, para além das que lhe são tácitamente delegadas nos termos do número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março e bem assim autorizá-lo a efectuar alguns pagamentos que, pela sua natureza e prazos a que estão sujeitos não podem ficar dependentes da realização das reuniões ordinárias, foi deliberado conceder-lhe durante o corrente ano os seguintes poderes: um- os constantes das alíneas a), i) e j) do número um; da alínea j) do número dois e autorizá-lo a conceder licenças para obras e aprovar os respectivos projectos constantes da alínea e) número dois, devendo, porém, submeter previamente à apreciação da Câmara todos os que envolverem construções de assinalável volume e reconhecida importância ou possam oferecer dúvidas quanto ao seu deferimento, e da alínea i) do número quatro do artigo quinquagésimo primeiro do diploma acima mencionado. Dois- autorizá-lo a mandar executar obras Municipais de pequena importância e de reconhecida urgência, bem como recrutar pessoal indispensável, e adquirir mate-

riais para a sua realização até ao limite de quatrocentos mil escudos. Três-
- autorizá-lo desde já, a realizar os pagamentos adiante mencionados a efe-
ctuar nas datas próprias e pelas importâncias que forem devidas, ficando a
contabilidade encarregada de processar os respectivos documentos até aos li-
mites das verbas orçamentadas: ao senhor Presidente e Vereadores em regime de
permanência e a todo o pessoal do Município, os subsídios, vencimentos ou sa-
lários e abonos complementares que lhes competirem, a partir do dia vinte e
cinco de cada mês; dos senhores Vereadores que não se encontrem em regime de
permanência e Membros da Assembleia Municipal, as importâncias das senhas de
presença que lhes forem devidas; a diversas entidades os valores correspon-
des a despesas obrigatórias ou de funcionamento; ao Estado e a todas as enti-
dades que tiverem de receber receitas consignadas as importâncias das respecti-
vas contas nos prazos devidos; às diversas entidades todos os pagamentos, ren-
das, encargos e subsídios certos fixados pela Câmara e legalmente orçamenta-
dos, também nos devidos prazos; aos serventuários do Município, o abono de fa-
mília e prestações complementares. Esta deliberação foi aprovada por unanimi-
dade.=====

===== PAGAMENTO DE VENCIMENTOS: Acto contínuo, a Câmara sob proposta do se-
nhor Presidente, deliberou unanimemente fixar o dia vinte e cinco de cada mês
para pagamento de vencimentos e demais abonos ao seu pessoal, devendo esta
data ser antecipada para o primeiro dia útil se aquela data coincidir com fe-
riado ou dia de descanso semanal.=====

===== CRIAÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES: Também por unanimidade e ainda sob
proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou criar os seguintes Fundos
Permanentes para ocorrer a pequenas despesas urgentes na área a que se repor-
tam, durante o ano económico de mil novecentos e noventa e um: capítulo zero
um zero três da classificação orgânica, capítulo zero um zero dois zero um
da classificação económica, do montante de cem mil escudos para deslocações
e ajudas de custo para vereadores em permanência; capítulo zero um zero três
da classificação orgânica, capítulo zero quatro zero três da classificação
económica, do montante de dez mil escudos, para transporte e comunicações
(despesas de portagens e correspondência); capítulo zero um zero três da clas-
sificação orgânica, capítulo zero três zero seis da classificação económica
do montante de dez mil escudos para despesas diversas de bens não duradouros
e capítulo zero três da classificação orgânica, capítulo zero três zero seis

zero dois da classificação económica, do montante de trinta mil escudos para peças e acessórios para viaturas e máquinas. Mais foi deliberado que estes fundos ficarão sob a responsabilidade da Chefe de secção da contabilidade.===

===== ASSOCIAÇÃO PARA CONTROLO DA QUALIDADE DE AGUA- ENCARGOS: Na prossecução dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado um ofício da Faculdade de Farmácia dando conta de que os encargos a suportar por este Município com a adesão à Associação para controle da qualidade de água seriam de cento e cinquenta mil escudos como jóia de inscrição e uma quota anual no valor de sessenta mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade suportar os encargos acima referidos.=====

===== ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS: Acto contínuo, foi apresentado um requerimento de Ernesto Teixeira de Almeida, residente em Carregosa, a solicitar actualização da renda da parte do rés do chão do seu prédio sito no lugar da Lomba, daquela freguesia, destinado a sala de aulas para o ensino pré- primário, para o montante de onze mil oitocentos e quinze escudos. Verificando-se estar correcto o coeficiente aplicado, a Câmara deliberou por unanimidade actualizar a referida renda.=====

===== HORAS EXTRAORDINÁRIAS EM DIAS DE FERIADO OU DESCANSO SEMANAL: Considerando que durante o ano económico de mil novecentos e noventa e um, poder-se-á verificar a existência de dias de feriado que não coincidam com o Domingo, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou unanimemente pagar as horas extraordinárias nesses dias feriados aos funcionários e agentes que prestem serviço como: guardas do mercado e armazém, piquetes de águas e estações elevatórias, ETAR e aos motoristas e auxiliares de recolha do lixo e desde que sejam respeitados os limites fixados no Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio. Mais foi deliberado que deverão ser alertados os encarregados de pessoal para controlarem as saídas e as chegadas de pessoal de molde a não motivarem horas extraordinárias e ajudas de custo.=====

===== CENTRO DE LINGUAS: Em seguimento dos trabalhos, disse o senhor Presidente que entendia que deveria também o Centro de Línguas ter orçamento próprio pelo que para esse efeito, deveria separar-se a contabilidade do referido Centro, do Orçamento do Município. A Câmara deliberou por unanimidade que se proceda a esta alteração a partir do dia um de Janeiro do ano em curso.=====

===== ACADEMIA DE MÚSICA: Pelo senhor Presidente foi dito que encontrando-

-se a Academia de Música inscrita no Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional do Ministério da Educação e recebendo dessa entidade uma participação para despesas de funcionamento e sendo exigido orçamento próprio bem como balanços trimestrais, havia necessidade de separar a contabilidade da referida Academia do orçamento do Município. Por tal, a Câmara deliberou unanimemente que se procedesse à referida alteração a partir de um de Janeiro do ano em curso.=====

===== ORÇAMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA: Continuando os trabalhos e em seguimento da deliberação tomada quanto à separação da contabilidade da Academia de Música do orçamento do Município, pelo senhor Presidente foi apresentado um orçamento da Academia para o ano de mil novecentos e noventa e um com uma receita e uma despesa igual no valor de quarenta mil oitocentos e oitenta e oito contos. A Câmara apreciou o referido orçamento.=====

===== ORÇAMENTO DO CENTRO DE LÍNGUAS: De igual modo e também em seguimento da deliberação tomada quanto à separação da contabilidade do Centro de Línguas do orçamento do Município, pelo senhor Presidente foi apresentado um orçamento de gestão daquele organismo para o ano de mil novecentos e noventa e um com uma receita e uma despesa de igual valor no montante de cinco mil oitocentos e cinquenta contos. A Câmara apreciou o referido orçamento.=====

===== CENTRO DE LÍNGUAS- INSTALAÇÃO: Continuando os trabalhos, o vereador senhor Bartolomeu Rêgo, apresentou um ofício do Conselho Directivo da Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, dando indicativos de que, se a Câmara não cumprisse um protocolo anteriormente realizado, aquele Conselho Directivo não autorizaria que continuasse a funcionar naquele estabelecimento de ensino o Centro de Línguas. Face a esta tomada de posição, a Câmara deliberou por unanimidade transferir o funcionamento do referido Centro para as instalações do Ciclo Preparatório desta cidade.=====

===== TRANSPORTE DE ALUNOS: Seguidamente, pelo vereador senhor Bartolomeu Rego, foi dado conhecimento de que a firma A. Gomes Pires e Martins, Limitada, com sede em Palmaz, adjudicatária do transporte de crianças para o ensino primário, solicitou actualização da diária de transporte para três mil setecentos e trinta e cinco escudos, alegando a subida dos combustíveis e com efeitos retroactivos desde o dia um de Dezembro de mil novecentos e noventa. A Câmara deliberou unanimemente a actualização solicitada.=====

===== COMPRA DE UMA MORADIA EM SANTIAGO DE RIBA UL: Continuando os traba-

-2 JAN 1991



lhos, pelo senhor Presidente foi dado conhecimento do teor de uma carta enviada por José da Costa Ferreira Aleixo, residente no lugar do Outeiro, da freguesia de Santiago de Riba Ul, através da qual confirma o valor da venda de uma moradia sita no mesmo lugar, pelo valor de sete milhões de escudos. A Câmara deliberou por unanimidade comprar o referido imóvel pelo valor indicado, dando poderes ao senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.=====

===== RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA ESTALAGEM SÃO MIGUEL: Pelo senhor Presidente foi dito que, de harmonia com o estabelecido no artigo décimo sétimo do contrato de concessão feito entre "Lucival- Sociedade Hoteleira Monte Verde, Limitada" e este Município, por escritura de concessão de exploração realizada em seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro propunha que fosse renovado aquele contrato afim de serem estabelecidas novas condições. A Câmara, face à proposta do senhor Presidente e tendo-a analisado, deliberou por unanimidade denunciar o referido contrato nos termos acima propostos.=====

===== SECURITAS- ACTUALIZAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO MENSAL: Acto contínuo, pelo vereador senhor Arlindo Correia foi apresentado um ofício da Securitas- Serviços e Tecnologia de Segurança S.A., com sede em Linda-a-Velha, a solicitar a actualização do valor da subscrição mensal para vinte e um mil novecentos e quarenta escudos. A Câmara, atendendo às razões expostas pela empresa, deliberou por unanimidade autorizar a actualização do valor mensal acima referido.=====

===== VISITA A FEIRA "FITUR 91"- MADRID: Na prossecução dos trabalhos, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi apresentado um ofício da Rota da Luz, a solicitar a sua participação na comitiva desta Região de Turismo que irá fazer uma visita em Madrid- Espanha à "Fitur Noventa e Um", que terá lugar de vinte e cinco a vinte e oito de Janeiro corrente. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a participação daquele vereador e pagar as respectivas ajudas de custo.=====

===== ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROJECTOS DA ESCOLA PRIMARIA- TIPO DUAS SALAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para elaboração e fornecimento dos projectos de escola primária tipo duas salas, tendo concorrido as seguintes firmas: Procivil- Consultores Técnicos de Engenharia, Limitada,

com sede no Porto, com o valor de quinhentos cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos, acrescidas do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Manuel Augusto da Silva Azevedo, residente em São João da Madeira, que apresentou um valor de setecentos mil escudos. Depois de rubricadas as referidas propostas bem como toda a documentação, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços técnicos de obras para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE CIMENTO- ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO: Em continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir concurso limitado para fornecimento de cimento, que terá validade pelo período de noventa dias, devendo ser consultadas as firmas Alvaro Barbosa Figueiredo, António Costa Rios & Filhos, Limitada; António Silva Figueiredo, Drogaria Figueiredo, Drogaria Moderna, Drogaria Vidal Figueiredo e José Azevedo.=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO- ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO: Em seguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir concurso limitado para aluguer de equipamento que terá validade pelo período de noventa dias, devendo ser consultadas as seguintes firmas: António Manuel Gomes Reis, Cabral & Filhos, Limitada, Durbalino Figueiredo Dias, J. Dias Ferreira & Filhos, Manuel Francisco de Almeida, Maquinul, Silva Brandão & Filhos e Teotónio & Filhos, Limitada.=====

===== LIBERTAÇÃO DE LOTES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/84: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o pedido de ARLINDO MARQUES LEAL, em representação dos proprietários do alvará de loteamento número dez barra oitenta e quatro, que requer a libertação dos seguintes lotes: lote número três, lote número vinte, lote número vinte e um, lote número vinte e oito e lote número vinte e nove. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação que se transcreve: "Não se vê inconveniente em certificar a libertação dos lotes como requiere pois está de acordo com o despacho de oito de Outubro de noventa".=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Acto contínuo foi presente o pedido de ANTONIO ALVES DE PINHO, casado, residente no lugar de Pinheiro, freguesia de Cesar, deste concelho, que requer lhe seja certificado se o loteamento, conforme alvará número cento e trinta e três de vinte de Junho de mil novecentos e oitenta e nove pertence também aos seus comproprietários: Manuel Oliveira Dias e Raimundo Azevedo de Oliveira, residente nesta mesma freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação que se



transcreve: "Face ao presente pedido, o alvará de loteamento pertence aos proprietários dos artigos que segundo a escritura apresentada são comproprietários como sendo: António Alves de Pinho, Manuel Oliveira Dias e Raimundo Azevedo de Oliveira. Conforme se verifica também, pelo requerimento de loteamento com registo número trinta e um de vinte e nove de Setembro de oitenta e oito, os nomes acima indicados são os requerentes".

===== PARCELA DE TERRENO CEDIDA PARA DOMÍNIO PÚBLICO: Continuando, o senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL MARQUES DE CASTRO LOPES, residente no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães, deste concelho, que requer lhe seja certificado que do artigo matricial rústico três mil cento e quarenta e nove, situado na Zona Industrial de Cucujães, a confrontar a Norte com o rio Antuã, a sul com a estrada Nacional e Agostinho Almeida Ferreira, a nascente com Rosa Ferreira R. Amaro e outros e a poente com Maria Teresa Castro Lopes e propriedade do requerente, foi cedida gratuitamente uma parcela com mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados a destacar, destinada ao domínio público e que integra o arruamento e largo da mesma zona industrial, conforme plano de pormenor anexo. Esta certidão destina-se a abater aquela área nas finanças. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o requerido.

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: JOÃO ALCINO LARANJEIRA CAMPOS, casado, residente no lugar de Estrada de Cima, Válega, concelho de Ovar, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de seiscentos e vinte metros quadrados, sito no lugar de Pinheiral, freguesia de Loureiro, deste concelho, com as seguintes confrontações: norte com Joaquim da Silva Bastos, sul com Maria Emília da Silva Florindo, nascente com Herdeiros de Maria Rosa Marques e outros e do poente com estrada camarária. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação que se transcreve: "De acordo com a implantação apresentada não se vê inconveniente na viabilidade de construção, destinada a uma habitação de rés do chão e andar. O projecto a apresentar deverá respeitar o R.G.E.U."

AMERICICO VIEIRA, casado, residente no lugar da Costa do Pinheiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, requer viabilidade de construção num ter

-2, JAN 1991

reno com a área de mil metros quadrados, sito no lugar da Costa do Pinheiro, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante a informação técnica que se transcreve: "Conforme informação do senhor fiscal verifica-se que o local não reúne as infra-estruturas mínimas para a criação de um lote. Trata-se de criar um lote que nem sequer reúne condições de afastamentos laterais mínimos de três metros, tanto para o lote a criar, como para o lote sobrance e onde já existe construção. O P.G.U. prevê para o local zona "non aedificandi". Os lotes a constituir deverão proporcionar um ordenamento correcto da implantação e localização das construções. Nos termos do artigo décimo quinto do Decreto-Lei cento sessenta e seis barra setenta julga-se de indeferir".

MANUEL GONÇALVES DA SILVA, casado, residente no lugar de Ferral, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção num terreno com a área de novecentos metros quadrados, sito no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: norte com António Francisco Correia, sul com Urbano de Mário Ferreira, nascente com estrada Municipal e do poente com Augusto Carvalho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Nos termos da informação do senhor fiscal, verifica-se que a viabilidade de construção pedida não respeita o regulamento do Plano Geral de Urbanização. A implantação das construções e cêrceas, deverão respeitar a Base dois do regulamento do P.G.U., que poderá ser consultado nestes serviços. Assim, julga-se de indeferir nos termos do artigo décimo quinto do Decreto-Lei cento sessenta e seis barra setenta".

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO: Continuando o senhor Presidente apresentou o requerimento de AMERICO MAXIMO DO CARMO CUNHA, casado, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, que requer licença de loteamento para o terreno com a área de seis mil e novecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número cento e cinco da freguesia de Pinheiro da Bemposta, sito no lugar de Fonte Ferreira, Quinta do Monte, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: norte com vala, sul com António Jesus Pereira, nascente com Alfredo da Fonseca e Sá e do poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Conforme se verifica pelo certificado de solos, apenas se encontram libertados dois mil metros quadrados e não seis mil e novecentos metros quadrados conforme área do loteamento apre-

-2 JAN 1991



sentado, inutilizando com os lotes toda a área. O local do loteamento está abrangido pelo estudo da Junta Autónoma de Estradas (Estrada Nacional Um- Variante- Coimbra- Porto) lanço - Agueda- Oliveira de Azeméis. Nos termos da informação do senhor fiscal de doze de Dezembro de noventa o local também, não reúne as condições de loteamento simples impostas pelo Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. O local não é servido por via pública, infra- estruturas e não se encontra dentro do aglomerado urbano. Face ao exposto julga-se de indeferir".=====

===== PRORROGAÇÃO DE ALVARA DE LOTEAMENTO: Seguidamente foi presente o pedido de MANUEL GOMES RIBEIRO, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, que requer a prorrogação do seu alvará de loteamento número setenta e um barra oitenta e sete por mais trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não carecendo de actualização da caução.=====

===== REVISÃO DE PROCESSOS: Continuando, foi presente o pedido de ANTONIO JOSE DE JESUS FERNANDES, casado, residente no lugar de Passos, freguesia de Santiago de Riba Ul, que requer revisão do seu processo número setecentos e sessenta e dois barra oitenta e qual, para a qual junta exposição. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por se manterem as condições do despacho da Câmara de seis de Fevereiro de noventa.=====

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES, casada, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, deste concelho, requer a revisão do seu processo número noventa e nove barra noventa, referente a viabilidade de construção. A Câmara deliberou unanimemente indeferir, dado que não conseguiu alterar a situação suficientemente.=====

===== REVALIDAÇÃO DE PROCESSOS: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de CLEMENTE JOSE LOPES RODRIGUES PINTO, casado, residente no lugar de Monte Meão, freguesia de Cucujães, que requer a revalidação do seu processo número seiscentos e noventa e seis barra oitenta e nove, referente à construção de um muro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo o tampo do muro ser demolido se tal se impuser.=====

ANTONIO REGALADO GARCIA DE AGUIAR, casado, residente na Rua Professora Elisa de Castro, número cento setenta e nove, desta cidade, requer a revalidação do seu processo número trezentos e sessenta e quatro barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que

se transcreve: "Não se vê inconveniente na revalidação do processo nos termos do despacho da Exma Câmara de seis de Outubro de oitenta e sete, por se mantem as condições iniciais".

===== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA 697 N- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos e em sequência da deliberação tomada em reunião de dezoito de Dezembro último, a Câmara face à informação dada pelos serviços técnicos deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de peças para a viatura "Fiat seiscentos e noventa e sete N" à firma "Soveco", com sede no Porto, pelo valor de setecentos e oito mil duzentos e cinco escudos.

===== FORNECIMENTO DE PNEUS- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo e também em sequência da deliberação tomada em reunião de dezoito de Dezembro último, face à informação dada pelos serviços técnicos, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de pneus às firmas assinaladas nos mapas a cor de rosa, cuja fotocópia se encontra arquivada na pasta anexa a este livro de actas.

===== FORNECIMENTO DE TINTA PARA PINTURA DE PAVIMENTOS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em continuação dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de tinta para pintura de pavimentos, tendo concorrido as firmas: Sika- Indústria Química, S.A., com sede no Porto, Robialac- Tintas Robialac S.A., com sede no Porto, Tintas Marilina, com sede em Rio Tinto e Conquistador- Fábrica de Tintas, Vernizes, Limitada com sede na Maia e Emplás- Tintas e Vernizes, Limitada com sede em Leça da Palmeira. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou remetê-las aos serviços competentes para apreciação e ulterior resolução.

===== CEDENCIA DAS CARRINHAS: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que as horas extraordinárias, bem como as ajudas de custo motivadas pela condução das carrinhas da cultura e desporto estavam a ocasionar elevados custos para o orçamento da Câmara, pelo que propunha que as mesmas fossem utilizados agora apenas em transportes escolares. A Câmara, face à situação apontada deliberou por unanimidade utilizar as carrinhas em transportes escolares.

===== CONSTRUÇÃO DO EMISSARIO NASCENTE/ POENTE EM OLIVEIRA DE AZEMEIS: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dito que, por comunicação da fiscalização da obra em epígrafe, o empreiteiro procedeu à reposição do pavimento na Rua do Pavilhão com asfalto betuminoso, não satisfazendo o previsto no respectivo

-2 JAN 1991

caderno de encargos, que indicava a aplicação de betão betuminoso. A Câmara, atendendo a que a médio prazo prevê a pavimentação geral daquele arruamento, deliberou unanimemente aceitar a reposição executada pelo empreiteiro, devendo ser corrigidos os valores de acordo com os preços correntes no mercado à data do concurso.=====

===== LIBERTAÇÃO DE LOTES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 10/84: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de ARLINDO MARQUES LEAL, em representação dos proprietários do alvará de loteamento número dez barra oitenta e quatro, que requer a libertação dos seguintes lotes: lote número três, descrito na Conservatória sob o número zero zero zero vinte e quatro barra quinze zero dois oitenta e cinco; lote número vinte, descrito na Conservatória sob o número zero zero zero quarenta e um barra quinze zero dois oitenta e cinco, lote número vinte e um descrito na Conservatória sob o número zero zero zero quarenta e dois barra quinze zero dois oitenta e cinco, lote número vinte e oito, descrito na Conservatória sob o número zero zero zero quarenta e nove barra quinze zero dois oitenta e cinco e lote número vinte e nove descrito na Conservatória sob o número zero zero zero cinquenta barra quinze zero dois oitenta e cinco. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação que se transcreve: "Não se vê inconveniente em certificar a libertação dos lotes como requiere pois está de acordo com o despacho de oito de Outubro de noventa".=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *António Manuel de Pinho* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

António Manuel de Pinho
António Manuel de Pinho

~~António Manuel de Pinho~~
António Manuel de Pinho
António Manuel de Pinho